



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021 – SEMAD

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim - MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 25/2020, do tipo Menor Preço por Global, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O objeto do presente Pregão é o Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos da Prefeitura de Pindaré Mirim - MA.

Para a presente licitação sagraram-se vencedora a empresa:

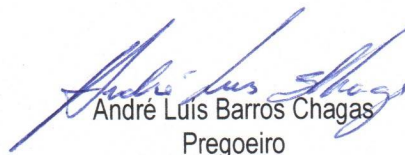
FELIPE F. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 38.338.902/0001-05

Feita a análise finais das propostas e documentações apresentadas constatou-se que a mesma sagrou-se vencedora com os valores que seguem na Ata de Registro de Preços que fará parte deste Processo Administrativo.

A referida empresa apresentou valor em conformidade com as exigências do edital MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro encaminha ao Secretário Municipal de Administração para conhecimento do feito e posterior encaminhamento para Controladoria do Município para Parecer Conclusivo o resultado do presente Pregão Eletrônico em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 04 de agosto de 2021


André Luis Barros Chagas
Pregoeiro